



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.059.827/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1997
NOME EMPRESARIAL ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTA GAMA PRIME		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.80-9-00 - Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOULART	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 92.420-530	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO CANOAS
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDISON@CHEVESTE.COM.BR	
TELEFONE (51) 3462-6500/ (51) 8148-0106		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 16:07:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.059.827/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1997
NOME EMPRESARIAL ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO GOULART	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 92.420-530	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO JOSE	MUNICÍPIO CANOAS
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDISON@CHEVESTE.COM.BR	
TELEFONE (51) 3462-6500/ (51) 8148-0106		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2020** às **16:07:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SECRETARIA

FLS. 63

FUNC. 2

MAT. 26

Livramento

SISPREM

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600013991

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000094125

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CANOAS
Local

26 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

SECRETARIA	
FLS.	64
FUNC.	1
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/475.075-0	RSP2000094125	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.523.480-53	EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SECRETARIA
PLS. 65
UNC. 1
MAT. 26
Livramento
SISPREM

EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO, uruguaio, solteiro, nascido dia 29/08/1966, empresário, residente e domiciliado a Rua das Araras nº 1511, CEP 92320-820, Cinco Colônias, Canoas-RS, portador da cédula de identidade nº 3703239-3 expedida em 12/07/1991, pela Republica Oriental do Uruguai e carteira de estrangeiro nº 0167/99 e CPF nº 608.523.480-53.

Titular da empresa **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua João Goulart nº 1160, bairro São José, Canoas-RS, CEP 92420-530, inscrita no CNPJ: 02.059.827/0001-04 cujos atos constitutivos estão arquivados na Junta Comercial, Industria e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº NIRE 43600013991 de 20/08/2012. Resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 – A da lei nº 10.406/02, e em conformidade com a lei 12.441/2011, alterar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto da empresa passa a ser: Comércio, varejo, importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para relógio ponto e controle de acesso. Comércio de leitora de código de barras. Comércio de impressoras, crachás e cordões personalizados. Fabricação de cartões de PVC. Serviços de impressão de cartões PVC, CD, DVD e software Mídia de gravações, impressos de material de segurança. Impressão gráfica, digital e personalização de cartões. Serviços de armazenagem de mercadoria e logísticas. Prestação de serviços de assistência técnica para impressoras e locação. Prestação de serviços administrativos e gerenciais para outras empresas. Fabricação de cordões de identificação. Comercio atacadista e varejista de tags de identificação. Fabricação de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL
pág. 3/10

produtos de material plástico. Desenvolvimento e licenciamento de programas computador customizáveis e serviços de estamperia e bordados em cordões.

de SECRETARIA	
FLS.	66
FUNC.	2
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

CLAUSULA SEGUNDA:

O nome fantasia da empresa e suas filiais passará a ser: ALTA GAMA PRIME.

As demais cláusulas que não sofreram modificações com a presente alteração, continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Com as modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, passando a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto da empresa é Comércio, varejo, importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para relógio ponto e controle de acesso. Comércio de leitora de código de barras. Comércio de impressoras, crachás e cordões personalizados. Fabricação de cartões de PVC. Serviços de impressão de cartões PVC, CD, DVD e software Mídia de gravações, impressos de material de segurança. Impressão gráfica, digital e personalização de cartões. Serviços de armazenagem de mercadoria e logísticas. Prestação de serviços de assistência técnica para impressoras e locação. Prestação de serviços administrativos e gerenciais para outras empresas. Fabricação de cordões de identificação. Comercio atacadista e varejista de tags de identificação. Fabricação de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

produtos de material plástico. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e serviços de estamperia e bordados em cordões.

SECRETARIA
FLS. 67
FUNC. 1
MAT. 26
Livramento
SISPREM

CLAUSULA SEGUNDA: DA RAZÃO E SEDE

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS- EIRELI**, com sede na Rua João Goulart nº 1160, bairro São José, Canoas- RS, CEP 92420-530, inscrita no CNPJ 02.059.827/0001-04, NIRE 43600013991 de 20/08/2012. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo Primeiro: O nome fantasia da empresa e suas filiais é **ALTA GAMA PRIME**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. Tendo iniciado suas atividades em 12/08/1997.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA: DAS FILIAIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1. A empresa possui uma filial no Estado do Rio de Janeiro, sito a Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 36, sala 1201, bairro Centro, CEP 24.020-074, na cidade de Niterói-RJ;
2. A empresa possui uma filial no Estado de São Paulo, sito a Rua Espartaco nº 832 A, bairro Vila Romana, CEP 05.045-000, São Paulo-SP;

SECRETARIA		SISPREM
FLS.	68	
FUNC.	1	
MAT.	26	
Livramento		

PARAGRAFO PRIMEIRO: O objeto da empresa é Comércio, varejo, importação e exportação de máquinas, equipamentos e materiais para relógio ponto e controle de acesso. Comércio de leitora de código de barras. Comércio de impressoras, crachás e cordões personalizados. Fabricação de cartões de PVC. Serviços de impressão de cartões PVC, CD, DVD e software Mídia de gravações, impressos de material de segurança. Impressão gráfica, digital e personalização de cartões. Serviços de armazenagem de mercadoria e logísticas. Prestação de serviços de assistência técnica para impressoras e locação. Prestação de serviços administrativos e gerenciais para outras empresas. Fabricação de cordões de identificação. Comercio atacadista e varejista de tags de identificação. Fabricação de produtos de material plástico. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e serviços de estampa e bordados em cordões.

PARAGRAFO SEGUNDO: O capital que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país. Ficará designado entre Matriz e filiais da seguinte forma:

Matriz: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Filial no Rio de Janeiro: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Filial em São Paulo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA SETIMA: DO EXERCICIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL

O termino de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

SECRETARIA
FLS. 69
FUNC. 1
MAT. 26
Livramento
SISPREM

CLAUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos e direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

CLAUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar. De prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA: DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canoas, 25 de março de 2020.

EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO




CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

SECRETARIA	70
FLS.	
FUNC.	
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/475.075-0	RSP2000094125	26/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
608.523.480-53	EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de NIRE 4360001399-1 e protocolado sob o número 20/475.075-0 em 26/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7136138, em 26/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.523.480-53	EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
608.523.480-53	EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2020, às 14:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/475.075-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

SECRETARIA	
FLS. 72	
FUNC. 1	SISPREM
MAT. 26	
Livramento	

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7136138 em 26/03/2020 da Empresa ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 43600013991 e protocolo 204750750 - 26/03/2020. Autenticação: 8D6D84A52F79994D90D9CB7843B38DCFA683262. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/475.075-0 e o código de segurança YG6f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

PROCURAÇÃO

FLS. 13	SISPREM
FUNC.	
MAT. 26	
Livramento	

ORTOGANTE: ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, também denominada como nome fantasia de ALTA GAMA PRIME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob número 02.059.827/0001-04 inscrição estadual 024/0320301, sede Matriz estabelecida na Rua João Goulart, 160/1170, Bairro São Jose Canoas/RS, com filial inscrita no CNPJ sob número 02.059.827/0002-87, estabelecida na Rua Espataco 832 A, Vila Romana, São Paulo/SP e filial inscrita no CNPJ sob número 02.059.827/0004-49, estabelecida na Rua Dr. Bourman número 23 sala 03 e 04, Centro, Niterói/RJ, representada neste ato por seu sócio e administrador Edison Eduardo Cheveste Rosano, Uruguaio, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua das Araras, número 1511, Cinco colônias, CEP 92320-820, Canoas/RS, portador do documento de identificação/RG 3703239-3, expedida em 12/07/1991, pela Republica Oriental do Uruguai e Carteira de Estrangeiro número 0167/99 e CPF número 608.523.480-53. Nomeia e constitui como seu bastante procurador:

ORTORGADO: TATIANA CHARÃO FETZER, brasileira, divorciada, assistente de licitações, portador do CPF 754.847.730-91 e RG 9003406486, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas 4251/24, Centro, Canoas RS, outorgando-lhe amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar, de promover a participação do outorgante em licitações sejam públicas ou mistas, pregões presenciais, não presenciais, eletrônicos, estando autorizado a formular propostas, entregar e retirar documentos, assinar documentos contratuais, e demais atos pertinentes, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; tudo que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato perante a Comissão de Licitação e outros Órgãos Pertinentes. Constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao aludido fim, o que ele outorgante dará por bom, firme e valioso.

Dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste a partir do dia 31/12/2021.

Canoas, 27 de outubro de 2020.

Edison Eduardo Cheveste Rosano

CPF: 608.523.480-53

RG: 37032393

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA



Reconheço AUTÊNTICA a firma de ÉDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO indicada com a seta Selo EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canoas, 27 de outubro de 2020 - 98
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 16:38:53 2717793

BF

EM BRANCO

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92019-050 - Fone: (51) 3472.5344

70
Carlos Alberto Dias
Escritório Autenticado
NOVAS



AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Selo: 0099 01/10/2014 15:08:22

Canoa, 29 de outubro de 2014 - 30
Emcl: RS 5.00 + Selo digital: RS 1,40 14/10/2014 2718876

Válido somente sem emendas ou rasuras





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1623604786

PROIBIDO PLASTIFICAR
1623604786

NOME: EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 37032393 MRE EX

CPF: 608.523.480-53 DATA NASCIMENTO: 29/08/1966

FILIAÇÃO: EUSEBIO RUBENS CHEVESTE CELESTINA ROSANO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00446015841 VALIDADE: 01/06/2023 1ª HABILITACAO: 08/02/1989

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CANOAS, RS DATA EMISSÃO: 04/06/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: Paulo Roberto Kopachina Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR: 50114822806 RS208096094

RIO GRANDE DO SUL

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º CANOAS

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º CANOAS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Dou fe. Selc: 0099.01.1900006.79488

Canoas, 10 de Janeiro de 2020 30
Emol: R\$ 5,00 - Selc digital: R\$ 1,40 - 54 393.692

Válido somente sem rasuras e emendas

João Luiz da Cruz
Escrivente Autorizado



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Dou fe. Selc: 0099.01.1900006.79488

Canoas, 10 de Janeiro de 2020 - 30
Emol: R\$ 5,00 - Selc digital: R\$ 1,40 - 54 393.692

Válido somente sem rasuras e emendas

João Luiz da Cruz
Escrivente Autorizado

SECRETARIA
FLS. 74
FUNC. 2
MAT. 26
Livramento

SISPREM

Handwritten signature and initials "BF" in blue ink.

SECRETARIA
FLS. 76
FUNC. <i>[assinatura]</i>
MAT. <i>[assinatura]</i>
Livramento

0216458065

0216458065



VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIAO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 34725344

**1º TABELIONATO DE
CANOAS**

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do original apresentado. Dupl. Seio. 0099-01-2000002-44578

Canoas, 23 de março de 2021 - 103

Emol: R\$ 5,30 + Seio digital: R\$ 1,40 - 10:49:00 - 2761865

Válido somente sem emendas ou rasuras

Humberto da Silva Assis
Substituto do Tabelião

Razão Social: ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 02059827/0001-04

Endereço: RUA JOÃO GOULART, 1160/1170

Bairro, Cidade, Estado, CEP. BAIRRO SÃO JOSÉ, CANOAS/RS (CEP: 92420-530)

Fone/Fax: 51-34626500

E-mail: licitacao.rs@altagamaprime.com.br

**ANEXO II
CARTA DE PREPOSTO**

A Empresa ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI credencia a Sr.(a) Tatiana Charão Fetzer CPF 75484773091 e RG 9003406486 conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática de quaisquer atos relacionados a presente Licitação, modalidade Convite, nº 002/2021, Processo Administrativo nº 535/2021, assim como poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas.


EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO - DIRETOR

(CPF 608523480-53)

02.059.827/0001-04

ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Rua João Goulart, 1160

Bairro São José - CEP 92420-530

CANOAS - RS

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNP 02.059.827/0001-04

Rua João Goulart, 1170 – Bairro São José – Canoas – RS – CEP 92420-530

Fone: (51) 34626500 Email: licitacao.rs@altagamaprime.com.br


BR



**PREFEITURA DE
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN
30301 / 2021**

Identificação	
Nome:	ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI
CpfCnpj:	02.059.827/0001-04

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206. do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Segunda-feira 2 de Agosto de 2021.
Autenticação eletrônica: 149.ABA.A05.AC6

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SECRETARIA		SISPREM
FLS.	76	
FUNC.	1	
MAT.	26	
Livramento		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

SECRETARIA
FLS. 79
FUNC. 1
MAT. 26
Livramento
SISPREM

Certidão de Situação Fiscal nº 0017217044

Identificação do titular da certidão:

Nome: ROSANO TECHNOLOGY IND COM E SERVS EIRELI
Endereço: RUA JOAO GOULART, 1160
SAO JOSE, CANOAS - RS
CNPJ: 02.059.827/0001-04

Certificamos que, aos 19 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027116189

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SECRETARIA	80
FLS.	80
FUNC.	2
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI**
CNPJ: **02.059.827/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:04 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2021.

Código de controle da certidão: **E17F.C3AB.2ABF.BFF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.059.827/0001-04**Razão Social:** ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R JOAO GOULART 1160 L MORART / SAO JOSE / CANOAS / RS / 92420-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042000524466619406

Informação obtida em 20/05/2021 09:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SECRETARIA	
Página	FLS. nº 82
	FUNC. 2
	MAT. 26
Livramento	
SISPREM	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.059.827/0001-04
Certidão n°: 21494275/2021
Expedição: 08/07/2021, às 08:31:15
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS-EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.059.827/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BF

Razão Social: ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 02059827/0001-04

Endereço: RUA JOÃO GOULART, 1160/1170

Bairro, Cidade, Estado, CEP. BAIRRO SÃO JOSÉ, CANOAS/RS (CEP: 92420-530)

Fone/Fax: 51-34626500

E-mail: licitacao.rs@altagamaprime.com.br

DECLARAÇÃO ANEXO III

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

"Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Canoas, 17 de agosto de 2021.



Tatiana Charão Fetzer

(CPF: 754847730-91)

02.059.827/0001-04

ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Rua João Goulart, 1160
Bairro São José - CEP 92420-530
CANOAS - RS

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNP 02.059.827/0001-04

Rua João Goulart, 1170 – Bairro São José – Canoas – RS – CEP 92420-530

Fone: (51) 34626500 Email: licitacao.rs@altagamaprime.com.br


BF

Razão Social: ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 02059827/0001-04

Endereço: RUA JOÃO GOULART, 1160/1170

Bairro, Cidade, Estado, CEP. BAIRRO SÃO JOSÉ, CANOAS/RS (CEP: 92420-530)

Fone/Fax: 51-34626500

E-mail: licitacao.rs@altagamaprime.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da **CARTA CONVITE Nº 002/2021**, que a empresa ROSANO TECHNOLOGY IND.COM.SERVIÇOS EIRELI não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


EDISON EDUARDO CHEVESTE ROSANO - DIRETOR
(CPF: 608523480-53)

02.059.827/0001-04

ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Rua João Goulart, 1160
Bairro São José - CEP 92420-530
CANOAS - RS

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNP 02.059.827/0001-04
Rua João Goulart, 1170 – Bairro São José – Canoas – RS – CEP 92420-530
Fone: (51) 34626500 Email: licitacao.rs@altagamaprime.com.br

BF

Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

SECRETARIA	
FLS. 85	SISPREM
FUNC. J	
MAT. 26	
Livramento	

Atestado de Capacidade Técnica

Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ: 90.298.993/0001-12, atesta para os devidos fins que a empresa ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.059.827/0001-04 e Inscrição Estadual 024032301, estabelecida na rua João Goulart, 1160, bairro São José – Canoas/RS, forneceu e vem fornecendo os materiais listados abaixo:

760 UNIDADES RIBBON SMART CH YMCKO 250 IMPRESSÕES

327 RIBBON SMART CH BLACK 1200 IMPRESSÕES

Que os produtos fornecidos atenderam satisfatoriamente aos quesitos de segurança para usuários.



Associação Empresas Transportes
Passageiros de Porto Alegre
Rivail Clóvis Pivoto
Gerente Geral Financeiro



 **Tabelião Designado: MARCELO A. G. FLACH** **1º Tabelionato de Canoas - RS**
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo: 0099.01.170009.84757

Canoas, 13 de abril de 2018 - 46
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 09:24:42 2328R38

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS A182638



Humberto S. Araújo
Escriv. Autorizado

SECRETARIA	
FLS. 86	SISPREM
FUNC. 2	
MAT. 26	
Livramento	

São Paulo, 18 de Abril de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CTIS TECNOLOGIA S.A. inscrita sob o CNPJ: 01.644.731/0044-72 e Inscrição Estadual 118.873.559.110 estabelecida na Av. Jornalista Paulo Zingg, 301 – CEP 05-157-030, atesta para os devidos fins que a empresa ROSANO TECHNOLOGY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 02.059.827/0001-04 e Inscrição Estadual 024032301, estabelecida na rua João Goulart, 1160, bairro São José – Canoas/RS, forneceu os materiais listados abaixo:

**07 Impressoras de Credenciais marca Smart CH modelo 51 com laminação.
Projeto de Outsourcing para atendimento dos Aeroportos da INFRAERO.**

Atestamos, não haver fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.



Joel Alexandre Amancio
Coordenador de Compras
Joel Alexandre Amancio
Coordenador de Compras
CTIS Tecnologia S/A

Tabelião Designado:
MARCELO A. G. FLACH

1º Tabelionato de Canoas - RS
Rua Gonçalves Dias, 66 - CEP 92010-050 - Fone: (51) 3472-5344

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Seio: 0099-01-1800002-24788

Canoas, 21 de maio de 2018 - 57
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital R\$ 1,40 16:36:46 2348768

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

A211308

Escritório Autorizada
Lata de Selos de Arquivo
Jesus de Araujo
Escritório Autorizada



SECRETARIA	
FLS.	87
FUNC.	2
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SESC/RS** através de sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Av. Alberto Bins, 665 – Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **Rosano Technology Industria, Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 02.059.827/0001-04**, estabelecida na Rua João Goulart, nº 1160, São José, Canoas/RS, através do **Pregão Presencial nº 097/2017, Contrato nº 691/2017**, restou adjudicada para o fornecimento de cartões de PVC laminado, tipo cartão de crédito, para suprimento do Centro de Distribuição do SESC/RS, conforme abaixo especificado:

Quant. Estimada Anual	Descrição	Unidade de medida
175.000	Cartão em PVC – amarelo (comerciário), em caixas contendo 500 unidades.	Unidade
7.500	Cartão em PVC – azul escuro (empresário), em caixas contendo 500 unidades.	Unidade
40.000	Cartão em PVC – azul claro (usuário), em caixas contendo 500 unidades.	Unidade

- Início: 12/06/2017.
- Término: 11/06/2018.

Atestamos, ainda, que os produtos estão sendo entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Carlos J. Lazzari Filho
Gerente de Materiais e Serviços

Porto Alegre, 23 de Abril de 2018.



VALDECIR RODRIGUES VIEIRA

TABELIÃO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-050 - Fone: (51) 3472.5344

1º
L CANOAS

AUTENTICAÇÃO



AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fé. Selo: 0099.01.1900006.11356

Canoas, 18 de fevereiro de 2020 - 78
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 13:41:04 - 2648757

Válido somente sem emendas ou rasuras

Humberto de Silva Araújo
Substituto do Tabelião



SECRETARIA	
FLS.	88
FUNC.	1
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI *****
CNPJ 02.059.827/0001-04*****

Canoas, 22 de julho de 2021, às 13h09min




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
22/07/2021 13h09min

SECRETARIA	
FLS.	89
FUNC.	
MAT.	26
Livramento	
SISPREM	

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001225678223</p> 
--	--

[Handwritten signature]
[Handwritten initials BF]